



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 052, DE 2000.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato firmado entre esta Casa Legislativa e empresa TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, que tem como objeto a prestação de serviços de comunicação de dados – SPCP – Frame Relay, conforme consta do Processo nº 2221/98-CLDF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HERALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 11.802-52, ocupante do cargo de Assessor Técnico – Analista de Sistemas, **EXECUTOR** do Contrato em questão, e como **SUBSTITUTO** o servidor **MARDEM DA SILVA TELES FILHO**, matrícula 11.567-36, ocupante do cargo de Assistente Técnico – Programador, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 22 de março de 2000.


Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente